

**LEI Nº 786/2022**  
**DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.**

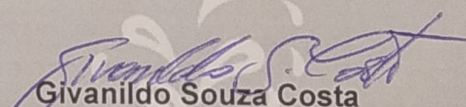
“Altera a Denominação da UBS ( Unidade Básica de Saúde) Maria do Carmo, localizada na Praça Durval Militão de Araújo para Josefa Magna Fraga da Silveira ( Zefinha do posto) e dá outras providências.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGADO, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e na forma do que estabelece a Lei Orgânica, faço saber que a Câmara Municipal de Salgado/SE aprovou e eu sanciono e faço publicar a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Altera a denominação da UBS ( Unidade Básica de Saúde) Maria do Carmo, localizada na praça Durval Militão de Araújo para **Josefa Magna Fraga da Silveira (Zefinha do Posto)**.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Salgado/SE.

  
**Givanildo Souza Costa**  
Prefeito do Município de Salgado/SE

4 de outubro de 1927